



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021** de interesse do Município de Altamira do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 26 de Novembro de 2021. **ONDE LÊ-SE: “10/12/2021”. LEIA-SE “15/12/2021”.** Altamira do Maranhão - MA, 30 de Novembro de 2021. Jânio César Matos Araújo - Pregoeiro.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2021NE00100. PROCESSO Nº 210213/2021.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79 Rua Azaleia 2421, Distrito Industrial, Manaus – AM. **OBJETO:** Aquisição de ar condicionado para esta SEFAZ-Ma.**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 00100/2021 em 25.11.2021.**VALOR:** R\$ 24,310, (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1690104 12902124927002194449052 – Fortalecimento da Administração Tributária/Adequação e Melhorias das Unidades da SEFAZ./Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, São Luís, 29 de novembro de 2021.**ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO -Gestora Chefe CEGPA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - Processo n.º 227314/2021-UEMA, Processo n.º 137073/2021-SARP/MA; Ata de Registro de Preço n.º 138/2021-SEGEF, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2021-SARP/MA; **Nota de Empenho n.º 2021NE002782; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **ADEQUA MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.790.405/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de cadeiras universitárias. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 36.184/2020, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei

Estadual n.º 9.529/2011, Lei Estadual n.º 10.403/2015, e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. **VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).** **VIGÊNCIA:** 29/11/2021 a 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 003831; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.42; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIO:** Pela CONTRATADA, a Sra. **Shenia Figueiredo Marques,** inscrita no CPF sob n.º 050.319.023-37. **DATA DO RECEBIDO DA NOTA DE EMPENHO:** 29 de novembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o n.º 160, em 30/11/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra,** Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1560 - DPGE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; **Considerando** a participação da Defensoria Pública na COMISSÃO ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA NO CAMPO E NA CIDADE – COECV; **Considerando** o EDITAL Nº 015-DPGE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2020 que abriu prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor a referida comissão, com uma vaga para membro suplente; **Considerando** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **JEAN CARLOS NUNES PEREIRA,** Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 2000180, para compor, na qualidade de membro suplente da Comissão Estadual de Combate à Violência no Campo e na Cidade - COECV. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís – MA, 29 de novembro de 2021. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1561-DPGE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Correa Lemos,** matrícula nº 1577477, como fiscal e **Polliany Katriny Fonseca Sousa,** matrícula nº 2223550, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
126/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0009-03	Aquisição de equipamentos de informática (293 Computadores Modelo Positivo Master D6200), a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, no dia 26/11/2021, findar-se-á em 31/12/2021 ou até a total entrega dos bens.
127/2021	CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI	25.329.167/0001-21	Aquisição de equipamentos de informática (400 Nobreaks Modelo KSB 600BS Potência V Marca: KVA) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, no dia 26/11/2021, findar-se-á em 31/12/2021 ou até a total entrega dos bens.



128/2021	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	Aquisição de equipamentos de informática (493 Monitores Marca Daten, Modelo 22MP55PJ) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, no dia 26/11/2021, findar-se-á em 31/12/2021 ou até a total entrega dos bens.
----------	-----------------------	--------------------	---	--

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento do equipamento, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de novembro de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de novembro de 2021. *Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.*

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº071 - DPGE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 1.294.000,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Observando ainda o disposto no Parágrafo Único, do Artigo nº 17 do Decreto Estadual nº 36.463 de 25/01/2021, não haverá prejuízo a execução das despesas com Pessoal e Encargos. **RESOLVE:** **Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 1.294.000,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO0052, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 29 de novembro de 2021. *Alberto Pessoa Bastos -Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão*

Ato Normativo: Resolução nº 071/2021

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
						DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000167		PESSOAL FUNBEN	F	319099	0101	1.262.000,00	1.262.000,00
03.302.0341.2656.000159				319199		32.000,00	32.000,00
TOTAL						1.294.000,00	1.294.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.294.000,00			1.294.000,00			1.294.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.302.0411.0900.000169	IMPLANTAÇÃO	F	4490999	0101	1.294.000,00	1.294.000,00
TOTAL					1.294.000,00	1.294.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.294.000,00					1.294.000,00	1.294.000,00

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS Nº 14/2021/SES, REF.: Processo nº 183.510/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE MATA ROMA, inscrito no CNPJ nº 11.990.341/0001-78; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa “Polí-

tica Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS”, ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homolo-